



**SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º PROC.: 90/2013

N.º ENTRADA: 764

DATA: 27 JAN 2013

Olimpia Conceição  
Assistente Técnica  
(Assinatura)

Exma. Senhora  
Ministra da Justiça  
Dra. Paula Teixeira da Cruz  
Praça do Comércio  
1140-019 Lisboa

*Excelência*

O *Anteprojecto de Proposta de Lei Que Cria a Comissão Para o Acompanhamento e Controlo dos Auxiliares da Justiça* merece, do nosso ponto de vista, uma apreciação muito positiva já que se trata de um "instrumento" capaz de garantir uma resposta rigorosa às necessidades da justiça.

O facto de fazermos uma apreciação positiva do documento, não nos afasta, pelo contrário, de contribuímos para a melhoria do documento.

Assim, o Sindicato dos oficiais de Justiça propõe a seguinte alteração:

**Anteprojecto de Proposta de Lei Que Cria a Comissão Para o Acompanhamento e Controlo dos Auxiliares da Justiça**

**Art. 9.º**

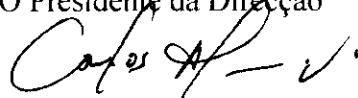
*"O órgão de Gestão é composto por um Magistrado Judicial que preside e dois vogais nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura, sob proposta do Ministro da Justiça, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência na área das atribuições da CACAJ."*

A nossa posição funda-se, entre outros, na necessidade de garantir a independência do poder judicial, afastando qualquer tentativa, futura, de governamentalização da justiça.

Assim, estamos convictos que V. Exa., dentro dos princípios que sempre defendeu, não deixará de acolher esta posição.

Lisboa, 2013-01-21

Com os meus melhores cumprimentos,  
O Presidente da Direcção

  
Carlos Almeida